

Id:151BE137906FA924

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

## EXTRATO DE CONTRATO

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 PROCEDIMENTO Nº. 012/2021 LEI FEDERAL 10.520/2002; LEI Nº. 8666/93; LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº. 659 - CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. TELEFONE: 86 - 3294-0006
<b>CONTRATADA:</b> ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. ENDEREÇO: AV. CEL. BENEDITO DA LUZ, 418, BARRO DURO - PI
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> ORÇAMENTO GERAL DE MUNICÍPIO E PROGRAMA DE RECURSOS FEDERAIS.
<b>VALOR:</b> O VALOR TOTAL DOS FORNECIMENTOS SERÁ DE R\$ 986.340,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
<b>PAGAMENTO:</b> O PAGAMENTO SERÁ FEITO COM 30 DIAS, APÓS ABASTECIMENTOS PELO CONTRATADO NO MÊS IMEDIATAMENTE OU A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, CONCOMITANTEMENTE AO ABASTECIMENTO, JUA NOTA FISCAL SERÁ EMITIDA SOMENTE DOS COMBUSTÍVEIS UTILIZADOS.
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 22 DE MARÇO DE 2021
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO:</b> 19 DE MARÇO DE 2021
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 24 DE MARÇO DE 2021
<b>SIGNATÁRIOS:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE)  ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7. (CONTRATADO)

Id:0F8BC9561A47A920

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 001/2021 (AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

## RESOLVE

Concordar com o resultado proferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor da empresa:

**ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.**

Segue a relação das empresas vencedoras para o lote:

**Lote I - Aquisição de COMBUSTÍVEL E SEUS DERIVADOS: R\$ 986.340,00 (novecentos e oitenta e seis mil trezentos e quarenta reais);**

**ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA - CNPJ Nº 11.596.624/0001-30 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.404.026-7.**

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI (menor preço GLOBAL). Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, 22 de março de 2021.

Atenciosamente,

Antônio Leal da Silva  
 Prefeito Municipal

Id:01AB14A272E3B3BA

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

## PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2018  
 PROCEDIMENTO Nº. 006/2018  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NAS COMUNIDADES CARRETÃO / SÃO JOÃO / BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, CELEBRADO COM A CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, CNPJ Nº 12.104.468/0001-05, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com sede na Avenida Nossa Senhora das Dores - 659 - Centro, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CNPJ no. 01.612.595/0001-07, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS** brasileiro, médico, residente e domiciliado nesta cidade de Olho D'Água do Piauí, portador do CPF sob o n.º 340.950.043-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a **CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA, CNPJ Nº 12.104.468/0001-05**, localizada na Rua Visconde de Parnaíba, 1855 - Ininga, Teresina-PI, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NAS COMUNIDADES CARRETÃO / SÃO JOÃO / BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, visando atender a demanda do Município, resultante do Processo Licitatório - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 - PMODP, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:

1.1 - O presente aditivo ao contrato fundamenta-se nas disposições da previstos no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações e atualizada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, nos termos do TOMADA DE PREÇO nº. 006/2018, e resultado da licitação, devidamente homologada pelo Prefeito, com base na proposta da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste contrato independente de transição. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quinta do Contrato Celebrado em 26 de junho de 2018, do TOMADA DE PREÇO nº. 006/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS NAS COMUNIDADES CARRETÃO / SÃO JOÃO / BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente Contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2018, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA PRAZOS:

6.1 - O presente contrato tem **prazo de vigência aditado por 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do presente aditivo.

## CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Água Branca - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente. E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, 20 de junho de 2019.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA  
 CNPJ Nº 12.104.468/0001-05  
 CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: